



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 19/2009**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 442/08 de 31 de outubro de 2008, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2009.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 14.970,00** (quatorze mil novecentos e setenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.1.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.580,00
3.1.1.02.001	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	700,00
3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	250,00
3.1.2.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	60,00
3.1.3.02.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.200,00
3.1.3.10.001.001	DE CORRESPONDÊNCIAS	2.600,00
3.1.3.10.002	TELECOMUNICAÇÕES	500,00
3.1.3.10.003	INTERNET	100,00
3.1.3.13.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00
3.1.3.14	SERVIÇOS COM VEÍCULOS	300,00
3.1.3.17	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	1.200,00
3.1.3.26.005	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	600,00
3.1.3.29.001.001.01	CONSELHEIROS	530,00
3.1.3.31.003	FUNCIONÁRIOS	250,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.970,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

3.1.1.02.003.002	FISCALIZAÇÃO	700,00
3.1.2.10	VESTUÁRIOS E UNIFORMES	3.050,00
3.1.3.02.003	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPA	3.800,00
3.1.3.18.001	COM COBRANÇA	1.000,00
3.1.3.26.006.002	JORNAIS	1.440,00
3.1.3.28.002.001	CONSELHEIROS	3.200,00
3.1.3.29.002.001.01	CONSELHEIROS	1.780,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.970,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2009.

  
**ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente CRCSE 1297/SE